

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 30/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04.12.96, tendo em vista o constante nos processos nº 23078.203895/96-31, 23078.034219/96-66, 23078.034358/96-62, 23078.023007/96-26, 23078.033945/96-52, 23078.032527/96-57, nos termos do Parecer nº 29/96 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos,

RESOLVE

conceder à Pró-Reitoria de Graduação delegação de poderes para, examinado o mérito, caso a caso, decidir sobre o deferimento das solicitações de antecipação de colação de grau apresentadas por formandos do segundo semestre letivo de 1996.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 1996.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.